

MULHERES QUE MATAM

Por que as mulheres matam? O que é o crime de morte cometido pela mulher? Quem é a personagem da mulher assassina e qual o lugar que ela ocupa no cenário da criminalidade e da violência? Investigar as representações do crime em mulheres assassinas é o que propõe este trabalho, buscando desnaturalizar a crença instituída socialmente, tanto no senso comum, como no mundo jurídico, de que o crime não faz parte da “natureza” e do mundo feminino. Segundo essas concepções, as mulheres que cometem assassinatos o fazem impulsionadas pela paixão ou pela emoção, por ciúmes, maus-tratos e para se defender. Quando o crime extrapola o âmbito doméstico e passional, as mulheres assassinas são identificadas como mulheres da rua, promíscuas e delinqüentes, verdadeiras feras ou monstros, atributos que negam o lugar construído socialmente para a mulher, como mãe e esposa, papéis que configuram substancialmente a identidade feminina. Assim, consolida-se a idéia de que às mulheres cabe o mundo doméstico, privado, em contraposição ao mundo masculino, da rua, do público e onde, portanto, o crime pode ter lugar.

Utilizando o conceito de representações e imaginário de Castoriadis, o trabalho pretende compreender e elucidar as significações e representações da violência e da criminalidade, no contexto da mulher assassina de classe popular, voltando-se especificamente para o homicídio, classificado em três categorias: crimes

DE ROSEMARY DE OLIVEIRA

Mulheres Que Matam. Universo Imaginário do Crime no Feminino
Rio de Janeiro: Relume-Dumará: UFRJ, Núcleo de Antropologia da Política, 2001. 197p.

POR TEREZA NOBRE*

Doutoranda, aluna do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFC.

contra companheiros, crimes contra inimigos e crimes contra crianças. As histórias das mulheres relatadas na pesquisa revelam que eles podem ser cometidos por inúmeros motivos, não só por legítima defesa, mas também como meio de se livrar do sofrimento, de se vingar de inimigos e tam-

bém de se impor, adquirir respeito, dignidade, auto-afirmação e como um meio de retomar a própria vida.

Dividido em 7 capítulos, o livro desconstrói a imagem cristalizada da mulher como incapaz de agir violentamente. Faz um percurso histórico em torno da condição feminina no Brasil, desde o período da colonização, passando pelas transformações advindas com a expansão do capitalismo, até os dias atuais, apontando as tensões entre a condição de submissão das mulheres e sua luta pela participação social, onde não raramente exerceram a violência, em defesa de certos interesses e conquista do espaço público. A mulher é assim, retirada do lugar de “vítima”, que permeia o imaginário social construído em torno da figura feminina, mesmo quando comete crimes.

A pesquisa busca situar também as representações da mulher assassina no campo jurídico. A análise do judiciário feita pela autora toma como base a idéia de campo de Bourdieu e das práticas jurídicas analisadas por Foucault. Aponta a necessidade de entrecruzar os estudos de gênero, com os de classe e justiça, questionando a suposta neutralidade do saber jurídico. Ao cons-

truir regimes de verdade sobre a conduta dos cidadãos, a partir de determinados valores instituídos socialmente, as práticas do judiciário configuram-se como discriminatórias e excludentes, manifestadas contraditoriamente na atitude de benevolência que cerca o julgamento e a pena com relação aos crimes cometidos por mulheres.

A violência exercida pela mulher se expressa como uma forma de linguagem, ocupando o lugar de um discurso não pronunciado, que irrompe quando se dá a completa ausência ou interrupção do diálogo. O crime é assim, significação, de dores contidas, modos de existência reprimidos, em que a fala não teve lugar. Como não está dado à mulher cometer crimes, pelo viés do que é instituído socialmente, o crime se inscreve na história pessoal e social como força instituinte, que cria uma nova forma nas relações sociais e rompe com o que está posto como verdade naturalizada. O crime de assassinato cometido pela mulher é uma maneira de imposição do feminino no espaço público, que vai dizer, através da transgressão e do rompimento com o puramente racional, aquilo que não pôde ser dito por outros

meios. A ação violenta provoca, assim, o deslocamento do sujeito passivo, cujo espaço é o privado, para o sujeito ativo, público.

A violência é, deste modo, entendida também na sua positividade, como busca de identidade e reconhecimento social. Entretanto, a análise proposta não justifica a ação criminoso e a violência. A idéia, ao contrário, é introduzir reflexões que possam produzir debates em torno das possibilidades da luta contra a violência, o que leva também à uma reflexão acerca da autonomia das mulheres. Neste sentido, a questão é remetida ao campo da política e ao projeto de autonomia como projeto social e não só individual. A autora ressalta a importância dos movimentos sociais e políticos da sociedade civil, capazes de construir novos espaços e liberar o imaginário, sobretudo como campos de investimento da educação política. Esse é um caminho que pode contribuir para o acesso à conquista de direitos, abrindo e consolidando os espaços de participação política e construção de uma sociedade autônoma, que só existirá se fizer surgir, simultaneamente, indivíduos autônomos.